



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 29/04/2019, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1007605** e o código CRC **73EE1D44**.

2.20. Portaria Nº 1632/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de abril de 2019

Portaria Nº 1632/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 31446/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000034883-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MARÍLIA PAIVA SOUSA JALES DE CARVALHO**, Analista Judicial, matrícula nº 3424, lotada na 2ª Vara Criminal - Vara das Execuções Penais - da Comarca de Teresina-PI, **02 (dois) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 24 de abril de 2019**, em prorrogação, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 30862/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 24 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de abril de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 29/04/2019, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1007622** e o código CRC **1EAE327A**.

2.21. AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 18.0.000051343-8 REQUERENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADVOGADO: JOÃO PEDRO DE MACEDO, OAB/PI Nº 1174/80 REQUERIDO: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOAQUIM PIRES

Decisão Nº 867/2019 - PJPI/CGJ/GABJACORJUD Em face do exposto, **CONHEÇO** do pedido formulado pelo requerente para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista que o seu objeto exorbita da competência e finalidade institucional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí. Em face do exposto, **CONHEÇO** do pedido formulado pelo requerente para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista que o seu objeto exorbita da competência e finalidade institucional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1614/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 26 de abril de 2019

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 31505/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1006598),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscais do Contrato Nº 53/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (Aquisição de Extintores) e o seu respectivo suplente, a saber:

FISCAIS

- ANTONIO DA SILVA BARRADAS NETO - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565;

- SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677.

SUPLENTE DE FISCAIS

- RODRIGO BRANDÃO AGUIAR - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de abril de 2019.

Bel. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 26/04/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1006934** e o código CRC **AD2D6A52**.

19.0.000033409-2

3.2. Portaria Nº 1615/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 26 de abril de 2019

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 31322/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1005580),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal e da Comissão de Recebimento Definitivo dos



equipamentos discriminados na NE nº 1103/2019 (0962990), a saber:

- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038 - FISCAL;
- CAIO MEDEIROS DE NORONHA ALBUQUERQUE - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460 - SUPLENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de abril de 2019.

Bel. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 26/04/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1007026** e o código CRC **7529FFE4**.

19.0.000019139-9

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 720/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 26 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, BEL. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de delegação nº. 1.608, de 08 de junho de 2016, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.0.000035235-0,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE CAVALCANTE BRANDÃO, matrícula 1000022, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, a partir de 23 de abril de 2019, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 31473/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/04/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1006629** e o código CRC **3240C983**.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 719/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 26 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 5675/2019 (0991635) e a Decisão Nº 3511/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1006511), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000032764-9.

R E S O L V E:

SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias correspondentes ao Exercício 2018/2019 da servidora **ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA**, matrícula nº 1888, anteriormente marcada para ser fruída no período de 22/04/2019 a 01/05/2019, conforme Escala de Férias/2019, **a fim de que seja fruída em momento oportuno.**

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/04/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1006513** e o código CRC **662C9590**.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 710/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 25 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento Nº 19850/2019 (0999371) e a Decisão Nº 3475/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1005051), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000034208-7.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a fruição da 1ª (primeira) fração de férias correspondentes ao Exercício 2018/2019 da servidora **MARIA NAZARÉ RODRIGUES BALDOINO**, matrícula nº 1130722, marcada anteriormente para o período de 28/01/2019 a 06/02/2019, conforme Escala de Férias/2019, e posteriormente suspensa por força da Portaria Nº 154/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 24 de janeiro de 2019, **a fim de que seja fruída no período de 13/05/2019 a 22/05/2019.**

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/04/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1005052** e o código CRC **14CD3E70**.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 711/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 26 de abril de 2019